



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

**ATA nº 04/2024 – Reunião Ordinária**

**05 de setembro de 2024**

1 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e trinta  
2 minutos, de forma remota, on line, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso (CMI),  
3 sob a coordenação da presidente Carine Eberts para tratar da seguinte pauta de  
4 assuntos: Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução nº 02/2024, de 03  
5 de julho de 2024 e ata 03/2024 de 7 de agosto de 2024. Item 2 – Assuntos do  
6 Governo/Controle Social: 2.1.: 2.2: 2.3: 2.4 **Item 1** – A Secretária Executiva Juliana  
7 explica que a reunião extraordinária foi convocada devido a inexistência de quórum  
8 mínimo para realização e votações na data original da plenária, 04/09. Carine coloca  
9 atas e resolução em apreciação, sem manifestações contrárias, restam aprovadas.  
10 No **Item 2** – Assuntos do Governo/Controle Social: **2.1.**Relato Visita à ILPI Grandma  
11 House - Solicitação de Inscrição, expediente 2024/11036: Daniela e Fátima relatam  
12 como foi a visita, são 6 vagas para idosos e no momento residem 4, a casa onde  
13 funciona é alugada, referem que o ambiente é bastante amplo, confortável e que a  
14 proprietária demonstra interesse e iniciativa em aprimoramento constante, Fátima  
15 refere que sugeriu a adequação do espaço com a construção de mais um banheiro  
16 pois pelas legislações cada quarto deve ter um e também deu a sugestão que no  
17 andar inferior façam uma espécie de creche diária, para idosos passarem o dia. O  
18 conselho defere a inscrição da ILPI. Juliana refere que irá solicitar aos colegas da  
19 alta complexidade a lista das clínicas que possuem convênio com a prefeitura para  
20 receber idosos, pois é preciso que se faça visitas de monitoramento e na realidade  
21 seria ideal que todas as clínicas em funcionamento no município tivessem inscrição  
22 no CMI e que o Conselho precisa fazer esse controle. **2.2.** Orçamento DPM para  
23 capacitação Conselheiros: Juliana resgata assunto já previamente abordado em  
24 reunião anterior, explicando que ela e a colega Kelly, gestora de parcerias  
25 participaram de capacitação sobre os fundos públicos, conselhos e meios de



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.947/2015

26 repasses de recursos através da lei de parcerias 13.019/2014 e nestes espaços  
27 apropriaram-se de muitas informações importantes e das quais os conselheiros  
28 também precisam se apropriar para executar funções primordiais e essenciais dos  
29 Conselhos de Políticas Públicas e de direitos como por exemplo a elaboração de  
30 Plano de Ação e Aplicação para execução de metas e recursos, o que ainda não é  
31 realizado. Juliana aproveita para informar que o Fundo Municipal do Idoso recebeu  
32 recursos oriundos de IRPF de cerca de R\$ 2.000.000,00 e cada vez mais a  
33 necessidade de aplicar esses recursos de forma legítima e racional se faz premente.  
34 Visualizando essas demandas a secretaria executiva e a gestão de parcerias  
35 resolveram solicitar orçamentos à DPM para capacitações “*in company*”, para trazer  
36 a professora à Lajeado e capacitar conselheiros e técnicos. Juliana explica quais  
37 serão os cursos e detalhes dos conteúdos programáticos, são eles: **1) Os Fundos**  
38 ***Públicos e os meios de viabilizar repasses de recursos, de acordo com a lei de***  
39 ***parcerias (lei federal 13.019/2014). Ênfase nas alterações da lei federal nº***  
40 ***14.692/2021. Doação destinada, 2) Oficinas de elaboração de plano de trabalho,***  
41 ***nos moldes da lei federal nº 13.019/2014 e 3) Oficinas de elaboração de planos***  
42 ***de aplicação e de aplicação de recursos para uso dos recursos de fundos***  
43 ***públicos.*** Os cursos terão cada um a duração de 16 horas, número mínimo de 30  
44 participantes para a vinda da profissional e o custo de R\$ 14.925,00 cada, para  
45 vagas adicionais será cobrado o valor de R\$ 497,50 por participante. Juliana  
46 descreve um pouco da professora Sandra Schimitt, advogada e especialista em  
direito público, refere que a profissional é extremamente capacitada, consegue  
lecionar de forma clara, objetiva e prática, sendo muito solícita e interessada em  
sanar as dúvidas dos alunos e realmente possui o conhecimento específico na área  
da Assistência Social. Kelly, gestora de parcerias corrobora a fala de Juliana, e  
refere a importância de alinhar conhecimentos entre gestão e conselheiros para que  
o controle social funcione, explica que uma vez entrando no Fundo o dinheiro se  
torna público e seu uso deve ser regido por legislações próprias da administração  
pública, tais como a lei federal 13.019 , que está acima de qualquer decisão de



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.947/2015

conselho. Kelly explica que os conselhos de direitos precisam se apropriar da realidade do público a que se destinam e planejar ações para que as necessidades dessa população sejam atendidas e problemas mitigados e que isso só é possível através de diagnósticos socioterritoriais e elaboração de Planos de Ação por esses conselhos. Ainda sobre a fiscalização de recursos públicos Kelly refere que o CMI é tão responsável quanto ela nesse processo pois o monitoramento e avaliação dos projetos e serviços executados pelas entidades deve ser feito pelo Conselho, portanto é tão necessária a capacitação desses atores, pois antes de abrir edital e contemplar projetos é preciso formar uma base forte para essa materialização, incluindo diagnóstico da realidade local e plano de ação efetivo. Fátima Schu fala que já possui um projeto pronto para a população idosa, e que percebe muito o isolamento social de idosos nos territórios e é preciso prevenir riscos à essa população. Débora Nonenmacher pergunta se há um prazo para utilização dos recursos do Fundo, Juliana explica que não há uma data limite, mas que a Contadoria do município já apontou algumas vezes sobre os altos valores em caixa e a necessidade de gastá-los. Alessandra Brod fala que entende a capacitação como fundamental para empoderar os conselheiros e que existem muitas demandas de atendimento para a população idosa, inclusive sobre inclusão digital, prevenindo golpes pelos smartphones, aos quais estão muito expostos. Kelly reforça que o plano de ação vai dizer o que de fato o CMI vê como prioridade e qual percentual do Fundo será destinado para cada demanda, e que os recursos do Fundo podem ser usados inclusive para melhorias de acessibilidade em espaços públicos. Juliana coloca em votação a aprovação dos cursos, por unanimidade os presentes aprovaram o pagamento dos 3 cursos com valores do Fundo Municipal do Idoso. A secretária executiva fala ainda de assuntos que não estavam na pauta, explica o recebimento do ofício CEI 16/2024 solicitando o preenchimento de formulário on line para renovar o cadastro do CMI junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa e refere que o mesmo já foi preenchido por ela assim como o envio por e-mail das legislações municipais do Conselho Lei de criação, Regimento etc., completando a



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.947/2015

informação dos dados. Ainda em relação a ofícios recebidos, refere Ofício Circular do Conselho Nacional da Pessoa Idosa, referente à realização das Conferências Municipais até Março de 2025, explica que o comunicado traz que a comissão para elaboração do Tema e Eixos de Trabalho já está formada mas ainda não iniciou os trabalhos e a recomendação para os conselhos municipais é de que se espere a divulgação desses materiais para dar início à organização nos Municípios. Alessandra Brod pergunta quem é o atual presidente (a) do CEI e Juliana cita Ivanir Maria Argenta dos Santos. Fátima pergunta se apenas conselheiros poderão participar das capacitações, Juliana explica que num primeiro momento conselheiros e representantes de entidades envolvidos diretamente com as parcerias via 13.019 com o Município além de alguns técnicos da SMDS envolvidos diretamente com a gestão dos conselhos e parcerias. Fátima refere que terá que conversar com a responsável pela nomeação de representantes da SESA para os conselhos, pois a partir do ano que vem ela pretende se aposentar e a cadeira de suplente ainda está aguardando nomeação. Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Carine Eberts. Lajeado, 05 de setembro de 2024